



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 053/2017
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: MARGARIDA LUZIA PAZZETTO		SEXO: FEMININO MATRÍCULA: 362
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.944.262-0/PR	CPF: 004.153.109-46	PIS/PASEP: 17059013251
FILIAÇÃO: PAI: RAUL PAZZETTO MÃE: AQUILINA PAZZETTO		DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1962
ENDEREÇO: AV. D. PEDRO II, 401 – RIO BONITO DO IGUAÇU - PR		
CARGO EFETIVO: ZELADORA		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 24/02/1997	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 16/06/2006	
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 437/97	ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 081/2006	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 24/02/1997 a 30/06/1999 e 01/06/2001 a 16/06/2006		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 24/02/1997 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. PERÍODO DE 01/06/2001 A 16/06/2006 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1997		311						311
1998		365						365
1999		181						181
2001		214						214
2002		365						365
2003		365						365



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

2004		365					365
2005		365					365
2006		167					167
TOTAL =							2.698

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.698 dias correspondente a 07 anos, 4 meses e 23 dias.

CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguazu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 23/10/2017

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

23/10/2017

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguazu- PR, 23/10/2017.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões 2017.